



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



PORTARIA N°. 009/2025/CMAA/ADM

Alto Alegre/RR, 08 de maio de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete, Agente de Contratação e Efetivos Municipal de Alto Alegre.

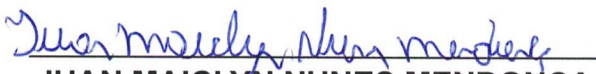
O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 01 (uma) diária no valor R\$ 350 (trezentos e cinquenta) reais, ao Presidente da Câmara, Sr. Fabio da Silva Costa, para a cidade de Boa Vista, no dia 09 de maio 2025. A viagem tem como objetivo à visita Secretária Adjunta de Infraestrutura, visando o estabelecimento de parcerias voltadas ao Município de Alto Alegre. Também foram entregues documentos referentes à requerimentos aprovados na sessão do dia 08 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,


JUAN MAICLYN NUNES MENDONÇA
Secretário de Administração e Finanças